



FREGUESIA DE VILA DE REI

ATA N.º4/2017

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2017

PRESENCAS: **PRESIDENTE:** João Manuel Gaspar Bernardino

SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Rechena

TESOUREIRO: José Carlos Lopes

SECRETARIOU: Lina Maria da Silva Rechena, secretária

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca das 9h 20m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Pedido de uma Sala da Junta de Freguesia, pela Comissão Política do Partido Comunista Português – para deliberação;

PONTO 2 – Carta de Filomena Eveline (inclina) do 1º andar – para deliberação;

PONTO 3 – Aprovação do mapa de férias dos funcionários da Junta de Freguesia – para deliberação;

PONTO 4 – Informação do Gabinete da presidência – para conhecimento;

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO 1 – Pedido de uma Sala da Junta de Freguesia, pela Comissão Política do Partido Comunista Português – O executivo deliberou em ceder a sala.

PONTO 2 – Carta de Filomena Eveline (inclina) do 1º andar – O executivo está a contactar empresas para fazer várias melhorias nos imóveis não só naquele apartamento, mas sim, em todos os edifícios da junta que se encontram arrendados.

PONTO 3 – Aprovação do mapa de férias dos funcionários da Junta de Freguesia – Foram aprovados os mapas de férias dos funcionários desta junta.

